



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0091, de 27 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

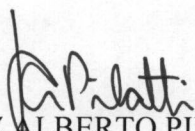
considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 083436 01 55 2017 1 00129 290 0060790 53, datada de 23.01.2017,

RESOLVE

I - conceder a ANDREIA CAMERA RADAELLI, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1875241, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 18.01.2017 a 17.05.2017;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 18.05.2017 a 16.07.2017, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor